

PORTARIA Nº 553, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para a aquisição e instalação de Banner na parte frontal do agrupamento da Polícia Militar, no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais) da empresa **VANESSA DO PRADO SOUZA 03225671908**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.066.346/0001-01, conforme determina o inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 24 DE MAIO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**